Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 857/14
Data: 7/5/14 Hora: 08:37
Ofício: 130
Aprovado na 13ª SO, realizada em 06.05.14 s/ adendo
LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara
Presidente

INDICAÇÃO Nº 940 / 2014

Assunto: CURSOS PROFISSIONALIZANTES

Bertioga, 06 de MAIO de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Embora todos reconheçam que a capacidade profissional é um dos maiores diferenciais na hora de se conseguir uma vaga no mercado de trabalho, em nossa cidade verificamos a existência de uma mão-de-obra pouco qualificada e uma busca ainda muito pequena por capacitação.

E não é por falta de oportunidades. Temos no município vários projetos em andamento que oferecem cursos em diversas áreas. Temos o SENAI, o Posto de Atendimento ao Trabalhador, que oferece programas como o PEQ (Programa Estadual de Qualificação Profissional), e tantos outros itinerantes como serão os realizados na unidade móvel do Via Rápida Emprego, que, por intermédio deste vereador, do deputado estadual Estevam Galvão e do prefeito Orlandini, estará este mês em nossa cidade com a carreta Imagem Pessoal que traz cursos de cabeleireiro, maquiagem e manicure.

Talvez o que falte para que nossa comunidade participe mais ativamente desses cursos seja uma melhor promoção dessas oportunidades, com divulgação não só no Boletim Oficial do Município como também nas redes sociais, em faixas espalhadas pela cidade e até mesmo através de uma parceria com a CDL e o comércio local que, certamente, tem interesse em obter profissionais qualificados.

Assim, indico ao Executivo Municipal que, por meio de suas secretarias competentes, desenvolva proposta de divulgação de cursos profissionalizantes e até uma maior diversificação desses cursos através de convênios com os governos estadual e federal e outras entidades, visando uma melhor qualificação de nossos profissionais e, consequentemente, maior valorização da mão-de-obra local.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, às diretorias de Comunicação e de Trabalho e Renda, e à CDL dando conta aos mesmos do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLO

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora